

MONITORIZAÇÃO DO

PLANO DE

PREVENÇÃO

DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

E INFRAÇÕES CONEXAS

| 2023

Avaliação Anual - publicada em abril de 2024

Índice

Lista de Siglas	2
Nota Introdutória	3
Sumário Executivo	4
Enquadramento	5
Estrutura organizacional	5
Avaliação da Implementação das Medidas Preventivas e corretivas	6
I – Compras.....	7
II - Relatório Financeiro	8
III - Contas a receber e créditos	9
IV - Gestão de Tesouraria	10
V - Função Fiscal e Legal.....	11
VI - Ativos Fixos	12
Monitorização da Implementação do Plano	13
Recomendações	14

Lista de Siglas

PCN – Programa de Cumprimento Normativo

PPR – Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

MCI – Manual de Controlo Interno

Nota Introdutória

Do artigo 6º, nº4, alínea b do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao DL nº 109- E/2021, de dezembro, resulta a necessidade de elaboração do relatório de avaliação anual, referente à quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas, face às situações constantes no Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) das entidades abrangidas.

A avaliação anual contou com o envolvimento de dirigentes, trabalhadores e coordenadores com responsabilidade nas áreas/atividades previamente identificadas pelo PPR, tendo sido analisado o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas com indicação da expectativa da sua plena implementação.

Neste âmbito, o presente relatório identifica o trabalho efetuado pelo Grupo FastFiber relativamente ao grau de implementação do PPR e das medidas preventivas e corretivas nele previstas.

O Grupo FastFiber, tendo por alicerce o Programa de Cumprimento Normativo previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), incorpora além do PPR:

- O Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- O Código de Ética e Conduta¹;
- O Programa de Formação²;
- Os Canais de Denúncia, conforme descritos no Código de Ética e Conduta.

¹ Encontra-se aprovado e divulgado na rede interna da empresa (intranet) e no site público em <https://fastfiber.pt/wp-content/uploads/2023/12/Codigo-de-Ética-e-Conduta.pdf>

² Realizado

Sumário Executivo

O Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Grupo FastFiber considerou os riscos detalhados por área/atividade do Grupo, classificando-os pela probabilidade de ocorrência, impacto e nível de controlo. Para o cumprimento do DL nº 109-E/2021, 9 de dezembro, e após aprovação do PPR 2022 a 9 de junho de 2022:

- Procedeu-se à atualização do Código de Ética e Conduta da organização, tendo a nova versão sido publicada no sítio da empresa na internet e na rede interna da empresa em dezembro de 2023.
- Foi conduzida uma ação de formação e sensibilização a colaboradores em janeiro de 2024.
- Confirmou-se a conformidade do Canal de Denúncias, previamente existente, com os requisitos legais.

Realizou-se um trabalho de monitorização, de forma a aferir o risco decorrente das funções e/ou atividades. Neste sentido foram identificadas quarenta e duas medidas preventivas, algumas delas comuns a diferentes atividades ou áreas. Verificou-se que o grau de implementação das medidas preventivas existentes é alto, verificando-se uma percentagem de implementação dos trabalhos previstos de 98%.

Enquadramento

Estrutura organizacional

A FastFiber tem uma equipa de gestão composta por cinco membros: Chief Executive Officer, Chief Financial Officer, Chief Marketing Officer, Chief Technology Officer e General Counsel.

A atual estrutura orgânica da FastFiber é a que consta do seguinte organograma:

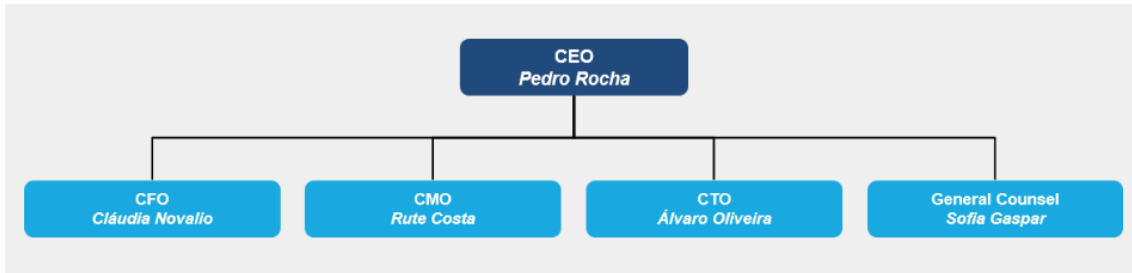


Figura 1 - Estrutura orgânica da FastFiber

Avaliação da Implementação das Medidas Preventivas e corretivas

O PPR do Grupo FastFiber considerou os tipos de riscos associados, nomeadamente às atividades/áreas de suporte desenvolvidas pelas empresas, assim como às áreas geográficas em que as empresas do Grupo atuam. No mapeamento realizado, foram identificadas as seguintes atividades/áreas de risco como mais suscetíveis a situações de corrupção e infrações conexas:

- Compras;
- Relatório Financeiro;
- Contas a receber e créditos;
- Gestão de tesouraria;
- Função fiscal e legal e
- Ativos Fixos.

Neste âmbito, e como supramencionado, foram delineadas medidas de prevenção, que constam nas tabelas abaixo. Por área/ atividade:

I – Compras

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
- Consulta ao mercado, avaliar e negociar propostas - Selecionar, qualificar e avaliar fornecedores - Gerir contratos - Gerir contratação de viagens - Realizar encomendas - Requisitar bens e serviços Receber e conferir bens e serviços	- Delegação de competências	Implementada
	- Código de Ética e de Conduta	Implementada
	- Função de revenue assurance e auditoria interna	Implementada
	- Auditoria Externa	Implementada
	- Segregação de funções de processamento e de autorização	Implementada
	- Independência funcional entre as áreas responsáveis pelas principais etapas do processo de aquisição de bens e serviços	Implementada
	- Políticas e normativos do Grupo	Implementada

Tabela 1. Implementação de medidas preventivas (compras)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para a área de compras constata-se que:

Estão implementadas 7 (sete) medidas das 7 (sete) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%;

II - Relatório Financeiro

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
- Encerramento de contas - Processo de consolidação - Elaboração das demonstrações financeiras	- Auditoria Externa	Implementada
	- Planeamento e controlo de gestão (validação da coerência da informação das DFs e análise de todas as contas)	Implementada
	- Área de consolidação da MEO (análise das contas críticas e principais variações)	Implementada
	- Delegação de competências	Implementada
	- Manual de Políticas Contabilísticas	Por concluir
	- Código de Ética e de Conduta	Implementada
	- Função de revenue assurance e auditoria interna	Implementada
	- Segregação de funções de processamento e de autorização	Implementada
- Políticas e normativos do Grupo	Implementada	

Tabela 2. Implementação de medidas preventivas (Relatório Financeiro)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividade “Relatório Financeiro” constata-se que:

Estão implementadas 8 (oito) medidas das 9 (nove) previstas, perfazendo uma percentagem de 89%, sendo que existe uma medida preventiva ainda por concluir – “Manual de Políticas Contabilísticas”, ainda que a mesma não se releve gravosa, pois foi realizada a auditoria externa às contas do Grupo e não foram identificadas quaisquer não conformidades relativamente às políticas contabilísticas seguidas. Ainda assim, a empresa tem por objetivo a conclusão do Manual de Políticas Contabilísticas em 2024.

III - Contas a receber e créditos

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Faturar serviços - Processar notas de crédito a clientes - Processar recebimentos - Gerir ordem de encomendas de clientes - Gestão de crédito e cobrança 	- Delegação de competências	Implementada
	- Código de Ética e de Conduta	Implementada
	- Função de revenue assurance e auditoria interna (planeamento e controlo)	Implementada
	- Reconciliações bancárias	Implementada
	- Segregação de funções de processamento e de autorização (CEO e CFO)	Implementada
	- Auditoria Externa às contas da Fastfiber	Implementada
	- Análise das contas a receber (Contabilidade)	Implementada
	- Processo Assegurar a Faturação é seguido e aplica-se a todos os documentos a emitir (CFO)	Implementada

Tabela 3. Implementação de medidas preventivas (Contas a receber e créditos)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividade “Contas a Receber Crédito” constata-se que:

Estão implementadas 8 (oito) medidas das 8 (oito) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%.

IV - Gestão de Tesouraria

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
- Assegurar a gestão de tesouraria, garantir a verificação da legalidade e regularidade das operações de tesouraria; - Realizar pedidos de alteração dos poderes de movimentação das contas bancárias junto da instituição financeira - Efetuar reconciliações bancárias	- Delegação de competências	Implementada
	- Código de Ética e de Conduta	Implementada
	- Função de revenue assurance e auditoria interna (planeamento e controlo)	Implementada
	- Segregação de funções de processamento e de autorização (CEO e CFO)	Implementada
	- Reconciliações bancárias	Implementada
	- Auditoria Externa às contas da Fastfiber	Implementada
	- Acesso restrito a contas bancárias por assinaturas ou senhas autorizadas	Implementada

Tabela 4. Implementação de medidas preventivas (Gestão de Tesouraria)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividade “Gestão de Tesouraria” constata-se que:

Estão implementadas 7 (sete) medidas das 7 (sete) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%;

V - Função Fiscal e Legal

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
- Gestão do contencioso fiscal e legal	- Delegação de competências	Implementada
	- Código de Ética e de Conduta	Implementada
	- Função de revenue assurance e auditoria interna (planeamento e controlo)	Implementada
	- Segregação de funções de processamento e de autorização (CEO e CFO)	Implementada

Tabela 5. Implementação de medidas preventivas (Função Fiscal e Legal)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividades Legais e Fiscais constata-se que:

Estão implementadas 4 (quatro) medidas das 4 (quatro) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%.

VI - Ativos Fixos

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguarda dos ativos - Assegurar a atualização da base de dados 	- Delegação de competências	Implementada
	- Código de Ética e de Conduta	Implementada
	- Função de revenue assurance e auditoria interna	Implementada
	- Auditoria Externa	Implementada
	- Segregação de funções de processamento e de autorização	Implementada
	- Independência funcional entre as áreas responsáveis pelas principais etapas do processo de compra e alienação de ativos	Implementada
	- Políticas e normativos do Grupo	Implementada

Tabela 6. Implementação de medidas preventivas (Ativos Fixos)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para “Ativos Fixos” constata-se que:

Estão implementadas 7 (sete) medidas das 7 (sete) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%.

Monitorização da Implementação do Plano

Conclui-se que houve um esforço institucional para implementar e cumprir o Programa de Cumprimento Normativo e para cumprir as medidas preventivas identificadas no PPR.

Da análise realizada é possível concluir que:

- O Plano de Prevenção de Riscos encontra-se implementado;
- As medidas preventivas identificadas no PPR foram cumpridas, sendo a sua implementação de 98%, sendo que, os 2% por cumprir serão alvo de reforço de controlo sujeita a reavaliação por parte da auditoria interna em 2024.
- O Código de Ética e Conduta encontra-se atualizado e publicado;
- Foi realizado um Plano de Formação constituído por várias matérias relacionadas com a prevenção da corrupção e Código de Ética e Conduta;
- O Canal de Denúncias encontra-se publicado no sítio oficial da FastFiber.

A avaliação e monitorização da execução do PPR constitui um elemento essencial no reforço do sistema de controlo interno dos processos relacionados com compras, relatório financeiro, contas a receber crédito, gestão de tesouraria, função legal e fiscal e ativos fixos.

Por fim, é importante mencionar que o controlo do Plano de Cumprimento Normativo (PCN) se encontra garantido através da nomeação, em dezembro de 2023, do responsável pelo cumprimento normativo do mesmo (CEO).

Recomendações

Com o intuito de manter a eficácia operacional das medidas preventivas recomenda-se que:

- Continue a ser cumprida a calendarização da execução das medidas;
- Se continue a manter um responsável por cada área/atividade elencada para promover uma monitorização mais efetiva e
- Se mantenha a reapreciação anual da criticidade dos riscos avaliados.

O presente relatório deve ser publicado, nos termos do art.º 6º, nº 6, do RGPC.